

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
 Presidente Kennedy – ES
COMDECA
 Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 03/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da conduta dos Conselheiros Tutelares no exercício de suas atribuições.

Art. 2º – A Comissão será composta por 02 Conselheiros da Sociedade Civil, 02 Conselheiros do Poder Público.

Poder Publico - Secretaria Municipal de Finanças	João Luiz Pereira das Neves
Poder Publico - Secretaria Municipal de Assistência Social	Janine Moreira
Sociedade Civil - Representante da Associação de Moradores	Júlio das Neves Ferreira
Sociedade Civil - Representante de Igrejas Evangélicas	Robson Monteiro da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 25 de agosto de 2021.

João Luiz Pereira das Neves
João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua João Manoel Gomes, Nº 124 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy - Espírito Santo
 sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIDÃO
 Certifico que Resolução nº 03 / 2021
 Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Data: 27 / 08 / 21
 Servidor(a): [Assinatura]
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 001723/2021
 27/08/2021 - 08:31:07
 Prefeitura de P. Kennedy/ES
 RESOLUÇÃO Nº 03/2021



CERTIDÃO
 Resolução nº 03 - 2021
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2010.
 27 / 08 / 2021
 [Assinatura]